



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**DECRETO Nº. 136/2024**

**Declara a nomeação do fiscal do contrato de nº 033/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e empresa AMVT CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR**, a partir do dia 20 de agosto de 2024, o servidor Sr. Luiz Carlos Wagner, matrícula: 1499 como fiscal do referido contrato de numero 033/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **AMVT CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto, Contratação de empresa para realização da reforma, ampliação do coreto e projeto do pergolado na praça Roberto Beppler, no Centro de Anitápolis, com recurso transferido pela Portaria nº 138/SEF, data 06/06/2024 – repasse do Estado a título de pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2024-Nº da emenda 1466- classificação de despesa – capital e Contra partida do Município de Anitápolis, de acordo com Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital, partes integrantes deste ato convocatório previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 30 de agosto de 2024.

**SOLANGE BACK**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de agosto de 2024.

**JESSICA RIEG HAVEROT**

Chefe de Gabinete